



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 140
Disponibilização: 21/07/2020
Publicação: 21/07/2020

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2019, CELEBRADO ENTRE A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO** E A **EMPRESA WORLDNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**.

A **Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO**, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado a **EMPRESA WORLDNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.456.569/0001-21 sob o nº 26.824.592c0001-89, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3678, Sala B, Setor 06 em Ariquemes/RO; neste ato representado pelo Sr. JULIANO MURILO COCO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5337341-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 003.747.089-24, residente e domiciliado em Ji-Paraná/RO; neste ato designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o CONTRATO DE nº 006/2019, oriundo do Processo Administrativo SEI nº 0011.095544/2018-50 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 21/06/20 a 21/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 006/2019, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020; Programa de Trabalho: 19.025.04.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.40-05.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 006/2019, assumidas as obrigações e responsabilidades, de forma integral, pela empresa que ora incorpora àquela licitante, substituindo-a como contratada.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2020.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO

WORLDNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Neste ato representado pelo Sr. JULIANO MURILO COCO
CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Jose Dias Filho, Procurador(a)**, em 15/07/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 15/07/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO MURILO COCO, Usuário Externo**, em 17/07/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012480020** e o código CRC **0EA1A137**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0011.095544/2018-50

SEI nº 0012480020